

2º LEILÃO VIRTUAL

MAIS
BREVE

Fazenda Cachoeira

CARLOS ROBERTO MARTINS RODRIGUES

TERÇA-FEIRA

DIA 21
MAIO
21 HORAS

CONVIDADOS:



FAZENDA ORIENTE

Unidade Fazenda de Nova Moura



Mário Gomes

100 - 30 VACAS EM LACTAÇÃO
- 60 NÓVILHAS
1/2 SANGUE E 3/4 PURAS
- 10 BEZERRAS DE FIV

Informações:

Carlos Roberto Martins - (240) 99254-0420 / (11) 90445-9729

Roberto Martins - (240) 99275-0428

30
PARCELAS
(15 X 2)



Tradicionais
criadores do RJ e SP
reunidos neste grande
evento de Genética
& Muito Leite



Animais filiaados em Resende, Rio Claro e Canas/SP

Transmissor

terraviva

Buritis
UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

EMBRYO
EmbryoRio

H.G. VET

HIGIENIZAÇÃO

PILOTOS
Biotecnologia Animal

REGULAMENTO DO LEILÃO

O presente regulamento estabelecerá as normas que serão observadas durante o leilão, sendo que seu cumprimento será obrigatório a todos aqueles que, na condição de convidados, participantes e/ou promotores do evento, quiserem promover a aquisição ou venda de animal(is) ou produto(s) agrobusiness, ou como mero espectador. 1. DEFINIÇÕES 1.1. Considera-se LEILÃO o evento que visa à comercialização de animal(is) e/ou produto(s), pela melhor oferta de valores, efetuada de forma aberta e aceita por um leiloeiro. 1.2. Considera-se EMPRESA LEILOEIRA a empresa responsável pela organização e coordenação do leilão. O presente leilão será coordenado e organizado pela Paulo Horto Leilões Ltda. (PROGRAMA/REMATE LEILÕES). 1.3. Considera-se LEILOEIRO a pessoa inscrita no Sindicato Nacional dos Leiloeiros Rurais, detentor de fé pública, e que será responsável pela recepção das propostas de ofertas aos lotes comercializados, bem como pela batida do martelo e concretização do negócio, não guardando qualquer vínculo com a empresa leiloeira. 1.4. Considera-se PROMOTOR DO EVENTO a(s) pessoa(s), física(s) ou jurídica(s), que for(em) responsável(is) pela promoção do evento e arrematação do(s) animal(is) ou produto(s) para serem comercializados no leilão. Ao promotor também será permitida a realização de compras no leilão. 1.5. Considera-se CONVIDADO a pessoa, física ou jurídica, que por propriedade de animal(is) ou produto(s) que será(ão) comercializado(s) no leilão. Ao convidado também será permitida a realização de compras no leilão. 1.5.1. Ao convidado poderá ser cobrado pelo promotor do leilão taxa de inscrição para a comercialização de seu(s) animal(is) ou produto(s) no leilão. 1.6. Considera-se PARTICIPANTE todo aquele que comparecer no leilão e que tenha interesse na compra de animal(is) ou produto(s) comercializado(s) no evento, ou como mero espectador. 1.7. Considera-se EMPRESA DE ASSESSORIA a empresa de assessoria pecuária que seleciona os animais e/ou produtos a serem comercializados, estabelece a ordem de entrada dos animais no leilão, pré-apresenta os animais antes do leilão, dentre outros. 1.8. Considera-se COMISSÃO DE COMPRA a comissão paga pelo comprador do(s) animal(is) / produto(s) à EMPRESA LEILOEIRA / LEILOEIROS / OUTROS, que será anunciada pelo leiloeiro no início do leilão, cujo percentual incidirá sobre o valor total de cada lote apregado. 1.9. Considera-se COMISSÃO DE VENDA a comissão paga pelo proprietário do(s) animal(is) / produto(s) ao PROMOTORDOEVENTO/ EMPRESA LEILOEIRA. 1.10. Considera-se PRODUTO tudo que não seja semovente e que possa ser comercializado em leilão, tais como: embrião, sêmen, etc. 1.11. Considera-se LANCE DE DEFESA o lance ofertado pelo próprio proprietário do animal(is) ou produto(s), quando não alcançado o preço esperado por este junto ao leilão. Nesta hipótese, o proprietário será responsável pelo pagamento das comissões de compra e venda acima previstas. 1.12. Considera-se LOTE o grupo de animais ou o animal individualmente e/ou de produto(s) a serem colocados à venda através de leilão, devidamente identificado no catálogo. 1.13. Considera-se EMBRIÃO; o feto. Resultado útil da união do sêmen como óvulo. 1.14. Considera-se OVÓCITO ou OÓCITO, o gameta feminino ou óvulo que, juntamente com o , que é o gameta masculino, é capaz de gerar um embrião. 1.15. Considera-se PRENHEZ, a condição de fêmea em gestação. 1.16. Considera-se LIVRE ACASALAMENTO, quando o VENDEDOR oferece a fêmea doadora para ser acasalada com o sêmen do touro da escolha do COMPRADOR. 1.17. Considera-se DOAÇÃO o produto(s) ou animal(is), ou ainda, direitos, distinto(s) do(s) daquele(s) que inicialmente é(são) posto(s) à venda(s), mas a ele(s) se agregando, doado por VENDEDOR ou TERCEIRO, com fim de aumentar o interesse no bem ofertado. 2. CADASTRO: 2.1. Todo aquele que pretenda apresentar lance no leilão deverá estar previamente cadastrado junto à Paulo Horto Leilões Ltda, podendo encaminhar tal solicitação à EMPRESA LEILOEIRA com antecedência, para fins de análise e aprovação prévia dos cadastros. Nesta hipótese, o pedido de cadastramento importará em autorização automática à EMPRESA LEILOEIRA de consulta de informações do solicitante junto ao SERASA ou outros órgãos de proteção ao crédito. 2.2. A fim de dar o máximo de segurança aos negócios a serem realizados sob sua intermediação a Paulo Horto Leilões Ltda disponibilizará aos convidados e participantes um escritório no local do evento, podendo o cadastro ser efetuado neste local. Nesta hipótese, toda compra efetuada pelo convidado ou participante ficará condicionada a posterior aprovação do cadastro, bem como aceitação pelo VENDEDOR. 2.3. Nesse compasso, poderá exigir as seguintes informações acompanhadas dos documentos que lhe atestem veracidade: a) Nome completo; b) Estado civil; c) Propriedades; d) Endereço para encaminhamento de correspondência; e) Nome completo, de pelo menos uma pessoa, que terá autorização para recebimento de correspondência; f) Informações de idoneidade; g) Referências pessoais. 2.4. Os dados cadastrais, objetos de análise pela EMPRESA LEILOEIRA, naturalmente que só terão valor contanto que acompanhado de respectivo comprovante o qual, a seu arbítrio, poderá solicitar cópia para seu arquivo próprio ou eventual informação e/ ou documento complementar. 2.5. A EMPRESA LEILOEIRA, de acordo com seu conhecimento de idoneidade do cadastrado, poderá dispensar um ou mais documentos mencionados no item 2.3. 2.6. As informações contidas no item 2.3, tem caráter imediato e valor por prazo indeterminado, vigendo assim, a todos os Leilões posteriores e realizados sob a custódia da Paulo Horto Leilões Ltda e coligadas. 2.7. Ficará a cargo do cadastrado informar a EMPRESA LEILOEIRA sobre alterações de qualquer dos itens do cadastro. 2.8. A qualquer tempo a EMPRESA LEILOEIRA poderá solicitar atualização de cadastro e documentos; pena de ser vedado à participação direta em leilões futuros até que seja a solicitação formulada. 2.9. A presença dos convidados ou participantes no recinto do leilão importará em imediata autorização à Paulo Horto Leilões Ltda em promover consultas sobre os mesmos junto ao SERASA ou outros órgãos de proteção ao crédito. 2.10. Os empregados da Paulo Horto Leilões Ltda não estão autorizados a avaliar ou endossar qualquer comprador junto ao leilão. 2.11. A existência de cadastro não dispensará a necessidade de apresentação de avalista, caso seja solicitado pelo VENDEDOR ou pela Paulo Horto Leilões Ltda. 2.12. Será permitida a compra de animal(is) / produto(s) mediante procuração por Instrumento Público, a qual deverá ser específica para aquele evento e deverá conter o valor máximo autorizado pelo outorgante e desde que este possua cadastro aprovado junto à Paulo Horto Leilões Ltda que permanecerá com referida procuração. 2.13. A Paulo Horto Leilões Ltda atua como intermediária das transações, sendo responsável pela organização e coordenação do evento, não se responsabilizando pelo inadimplemento do comprador, seja em relação ao valor do(s) produto(s) / animal(is) adquirido(s), seja em relação às comissões de venda. Portanto, cabe ao vendedor manifestar-se sobre o cadastro do comprador antes da assinatura do contrato de compra e venda, bem como exigir a assinatura de avalista antes da formalização deste contrato. 2.14. O cartão senha Programa/Remate Leilões de cada cliente é vinculado ao seu cadastro único, e a partir do momento em que o participante utilizar seu cartão para dar lances em leilões realizados pela EMPRESA LEILOEIRA, ele estará ciente de todas as regras determinadas neste regulamento de leilão, Documento Público registrado em Cartório no 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos de Londrina-PR sob o número 264392. 2.15. A senha ou código secreto do cartão Programa/Remate Leilões (Paulo Horto Leilões Ltda.) é secreta, pessoal e intransferível e a sua utilização é de inteira responsabilidade do donatário. Por segurança, não deve ser revelada a outras pessoas. 3. DO LEILOEIRO E EMPRESA LEILOEIRA: 3.1. O leilão será realizado por um LEILOEIRO RURAL, devidamente inscrito nos órgãos próprios, sendo que a venda considerará efetuada como batida do martelo, momento em que as partes, compradores e vendedores, estarão obrigados ao cumprimento do negócio fechado, exceto na hipótese de não aprovação do cadastro do comprador, na forma do item 02 supra. 3.2. O valor das comissões, tanto de compra como de venda, terá seu percentual anunciado pelo leiloeiro no início dos trabalhos. 3.3. Poderá o leiloeiro, durante o leilão, promover as alterações das presentes normas, estabelecer outras regras, alterar as disposições do catálogo, de lotes ou condições de pagamento, instituir preços mínimos, sem direito de reclamação ou indenização por parte dos convidados ou participantes. 3.4. Qualquer alteração havida pelas partes, após a batida do martelo, sobretudo no tocante ao valor da transação, não interferirá no valor final das comissões (venda e compra) que terá, sempre, como base de cálculo, o valor da transação anunciada pelo LEILOEIRO pela batida do martelo. Ou seja, em sendo dado qualquer desconto, seja para pagamento à vista, seja para desconto progressivo em lotes sequenciais ou desconto de qualquer natureza concedido pelo VENDEDOR ao COMPRADOR, referida liberalidade não atingirá os honorários do leiloeiro e/ou EMPRESA LEILOEIRA. 3.5. O valor das comissões (compra e venda) é considerado devido logo após a concretização do negócio e seu pagamento será sempre à vista. 3.6. Os casos de lance de defesa são regidos pelo item 6.13. 3.7. O atraso no pagamento da comissão acarretará a mora do devedor com acréscimo de atualização monetária, juros de 1% ao mês, cláusula penal de 20% e mais honorários advocatícios em igual patamar. Tudo como rezam os artigos 389 e 406do CC/02. 4. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA LEILÃO DE PRENHEZES: 4.1. Salvo estipulação em contrário, nos casos de prenhez, a primeira parcela será considerada como sinal de negócio e devida no ato. As demais parcelas somente poderão ser exigidas do(s) COMPRADOR(es) após o recebimento ou a retirada da(s) prenhez(es) confirmada(s). Caso o VENDEDOR tenha recebido antecipadamente alguma parcela e a prenhez não consiga se realizar o VENDEDOR restituirá ao(s) COMPRADOR(es) o valor recebido em dobro e com demais acréscimos da mora. 4.1.1. Caso a(s) prenhez(es) seja(m) entregue pelo VENDEDOR em até 30 dias da data de realização do leilão, o vencimento da 2ª parcela considerar-se-á no 30º dia após a data do leilão. 4.2. PRENHEZES RECEPTORAS: 4.2.1. Constatada a prenhez, o VENDEDOR, salvo disposição em contrário, se responsabiliza em apresentar a(s) receptora(s) em perfeitas condições físicas, com boa habilidade maternal, a fim de bem criar o embrião. Para tanto e dado o prazo mínimo para a transferência do embrião da vaca prenhe à vaca receptora, obriga-se o VENDEDOR a entregar ao COMPRADOR a vaca receptora devidamente fertilizada com o embrião objeto do lance. 4.2.2. A vaca receptora é considerada como bem acessório ao embrião. Nesse compasso, a vaca receptora faz parte integrante do contrato de compromisso de compra e venda do embrião. 4.2.3. O VENDEDOR será responsável pela prenhez até a sua entrega ao COMPRADOR ou pessoa por este indicado. O COMPRADOR, por sua vez, se compromete a mantê-la(s) sob as mesmas condições de manejo e trato, a fim de não prejudicar o desenvolvimento do embrião adquirido. 4.2.4. O COMPRADOR deverá comunicar imediatamente o VENDEDOR em caso de óbito da receptora e/ou da “cria”, bem como de qualquer intercorrência que venha a surgir durante o período gestacional. Os prejuízos de eventual acontecimento serão apurados na proporção da responsabilidade de cada contratante. 4.3. EMBRIÕES A SEREM COLETADOS: 4.3.1. É de responsabilidade do VENDEDOR a coleta do embrião e sua transferência da prenhez para a receptora do referido acasalamento, tendo o prazo máximo de 90 dias para a entrega da receptora prenhe, a contar da data da assinatura do presente Contrato de Compra e Venda, findo o qual poderá o COMPRADOR optar: a) escolher outro acasalamento já realizado, de igual importância e valor ou; b) pleitear em juízo as perdas e danos de referido desfalque. 4.4. LIVRES ACASALAMENTOS: 4.4.1. O VENDEDOR oferece o animal (fêmea) doadora para ser acasalada como touro (macho) da escolha do COMPRADOR. Ficando a prenhez na propriedade do titular durante o período gestacional. 4.4.2. O COMPRADOR tem o prazo máximo de 30 dias para enviar o sêmen do reprodutor escolhido, ou autorizar o proprietário da doadora a acasalá-la segundo critério do VENDEDOR, sob as expensas do COMPRADOR. 4.4.3. Todas as despesas provenientes do transporte e aquisição de sêmen que porventura possam ocorrer, serão de inteira responsabilidade do COMPRADOR. 4.4.4. Do acasalamento em questão o COMPRADOR terá direito a apenas uma prenhez proveniente da lavagem, salvo disposição em contrário e acordado entre as partes. Terá também direito a optar se tal prenhez será sexada de macho ou fêmea. 4.4.5. O VENDEDOR garante ao COMPRADOR que a prenhez adquirida venha a nascer com saúde, com garantia de receber RGN (registro geral de nascimento) e RGD (registro geral definitivo). 4.4.6. Caso o produto nascido não preencha os requisitos mencionados no item anterior, deverá o VENDEDOR substituir o produto, caso não possua o mesmo acasalamento, de comum acordo com o COMPRADOR, substituí-lo por outro já nascido de igual categoria e valor, em um ou outro caso, todas as despesas geradas, tanto pela substituição do animal ou pela rescisão do contrato serão suportadas pelo vendedor e deverão em qualquer das situações, serem devidamente comprovadas pelo comprador. 4.4.7. A(s) prenhez(es) será(ão) entregue(s) por malha viária, podendo ainda o COMPRADOR retirá-la da propriedade de origem, sob sua conta e responsabilidade. 4.5. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA LEILÃO DE ASPIRAÇÃO 4.5.1. A coleta do ovócito far-se-á pela técnica de aspiração folicular via ultrassom, ou, até que outra mais moderna venha a ser desenvolvida pela medicina veterinária. 4.5.2. A venda compreenderá todos os ovócitos presentes no útero da doadora no momento da aspiração, independentemente do número que venha a ser aspirado –art. 233 do Código Civil. 4.5.3. A aspiração deverá ocorrer no prazo máximo de 30 dias após a ocorrência do leilão, salvo disposição em contrário por ocasião da realização do leilão –art. 394 do Código Civil. 4.5.4. O processo de aspiração e fecundação, desde veterinário até laboratórios, será realizado por profissionais eleitos pelo Vendedor – art. 492 do Código Civil. O Comprador, contudo, por si ou via representação poderá acompanhar, contanto que apresente manifestação nesse sentido. 4.5.5. Salvo disposição em contrário, o sêmen de fecundação será escolhido pelo Comprador, às expensas, que sairá ou do banco de sêmen deste, ou de qualquer outro, contanto que à disposição no mercado pecuário, se dessa última forma for combinado. 4.5.6. O custo de implantação do embrião fecundado e do animal receptor está agregado ao contrato de (compromisso) compra e venda. Nesse momento do processo, entretanto, caso o comprador queira, sem qualquer desconto, escolher o laboratório e/ou apresentar receptora de seu plantel, óbice alguma haverá, bastando

apresentar manifestação nesse sentido. 4.5.7. A entrega da prenhez ocorrerá logo após a realização da sexagem dos animais. 4.5.8. Caso, no ato do leilão, haja garantia mínima de animais com determinadas características (por exemplo, "n" fêmeas), todo o processo sobredito nas cláusulas anteriores, sem prejuízos das prenhez obtidas com êxito, será realizado tantas vezes, quantas necessárias, para que se lhe atinja. 4.5.9. A cláusula acima não se aplica nos casos previstos no item "4.5.6", eis que o contrato se aperfeiçoará, após a cessação dos direitos e deveres, coma entrega dos embriões ao Comprador. 5. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA LEILÃO DE SÊMEN: 5.1. O VENDEDOR responde pela qualidade do sêmen de animal de sua propriedade posto à venda. 5.2. Todo lote de sêmen deverá estar à disposição do COMPRADOR para ser retirado em local previamente estipulado. Nos casos em que a entrega do sêmen for feita por empresa de coleta, as despesas decorrentes deste procedimento correrão por conta e risco COMPRADOR. Quando o sêmen de animal, comercializado for do estoque particular do VENDEDOR, o COMPRADOR deverá providenciar botijão para o transporte, correndo por conta deste todo e qualquer risco. 5.3. Caso queira, poderá o COMPRADOR, no ato da retirada, testar a qualidade do sêmen adquirido, em sendo este raro, desde que seja realizado por profissionais credenciados por uma das centrais de coleta do país. 6. DISPOSIÇÕES GERAIS PARA TODOS OS LEILÕES: 6.1. O leiloeiro apregoará, no início do leilão e/ou no início de cada lote, o valor do lance que, multiplicado pelo número de parcelas determinadas, formará o preço total de venda e compra do(s) animal(is)/ produto(s). Também será informada a condição de cada venda, data de vencimento das parcelas, condições gerais do(s) produto(s) ou a(s) condição(ões) física(s) do(s) animal(is) referente a cada lote. 6.2. Outrossim, as especificações de cada lote constarão em editais apregoados no recinto ou em painel eletrônico, para os compradores presentes no recinto, e às margens inferiores e superiores da tela, para os compradores virtuais. Todas as informações inerentes ao catálogo são fornecidas e de responsabilidade dos senhores vendedores. 6.2.1. Caso seja apregoado no leilão, lote que possua dois ou mais animais, o valor do lance será por animal, sendo o valor total do lote o valor da parcela, multiplicado pelo número de animais existentes no lote, salvo estipulação em contrário por escrito e/ou informada pelo leiloeiro no início do leilão. 6.3. A(s) parte(s) vendedora(s) declara(m) ser legítima(s) possuidora(s) e proprietária(s) do(s) animal(is)/produto(s), sendo de sua exclusiva responsabilidade a legitimidade da propriedade do(s) mesmo(s). 6.4. Os leilões referentes a gado de elite (genética), embrião e sêmen serão realizados com CLÁUSULA DE RESERVA DE DOMÍNIO, que abrangerá inclusive as "crias" advindas destes, conforme disposto no artigo 94 e 95 do Código Civil. 6.5. Excetuando o disposto no item "2" deste Regulamento (aprovação de cadastro), as vendas efetuadas durante o leilão são irrevogáveis e irrevogáveis, obrigando comprador e vendedor ao seu cumprimento, por si e por seus herdeiros ou sucessores. 6.6. Ainda que existente índice deflacionário divulgado pelo Governo Federal, os preços estabelecidos no leilão não serão alterados. 6.7. Caberá ao comprador o pagamento do ICMS e ao vendedor o recolhimento do mesmo, referente ao lote adquirido, devendo o segundo informar a Paulo Horto Leilões Ltda o número de inscrição junto à Receita Estadual. 6.8. A participação no leilão de qualquer pessoa, seja comprador ou vendedor, implicará na presunção de aceitação de todas as normas previstas neste Regulamento uma vez ter que lhe é dado a devida publicidade por: a) estar no átrio do local da realização do evento; b) constar no catálogo de leilão, devidamente distribuído em todas as mesas; c) estar devidamente registrado junto ao Cartório 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos da Cidade de Londrina-PR, sob o nº 264392, anunciado pelo Sr. Leiloeiro no início dos trabalhos. 6.9. Compradores domiciliados fora do país deverão informar-se no escritório sobre as condições que regem a compra e venda, que no caso presente somente se operará com o pagamento à vista, em moeda corrente do país, no ato do negócio. 6.10. Salvo se estabelecido de forma diversa, por escrito e antes do leilão, o comprador será responsável pelo pagamento da comissão de compra, a qual recal sobre o valor do lote no momento da batida do martelo, em favor da EMPRESALEILOEIRA / LEILOEIROS / OUTROS, na forma dos itens 3.2 e 3.4. 6.11. Salvo se estabelecido de forma diversa, por escrito e antes do leilão, o vendedor será responsável pelo pagamento da comissão de venda, a qual recai sobre o valor do lote no momento da batida do martelo, em favor do PROMOTOR DO EVENTO / EMPRESA LEILOEIRA / LEILOEIROS / OUTROS, na forma dos itens 3.2 e 3.4. 6.12. As taxas do leilão, assim como as comissões, para comprador e vendedor, são irrevogáveis e irrevogáveis. O desfazimento do negócio pelas partes após o remate não desobrigará COMPRADOR(ES) e VENDEDOR(ES) para com suas comissões em relação à EMPRESA LEILOEIRA/ LEILOEIROS / OUTROS. 6.13. Em caso de pagamento à vista das parcelas de compra, o desconto poderá ser concedido pelo vendedor, mas tal desconto não recairá sobre as comissões em favor da EMPRESA LEILOEIRA/ OUTROS. 6.14. No lance de defesa, conforme definição do item 1.11 deste regulamento, o proprietário do animal será responsável pelo pagamento das comissões de compra e venda em favor do PROMOTOR DO EVENTO / EMPRESA LEILOEIRA/ LEILOEIROS / OUTROS, sobre o valor do lote no momento da batida do martelo. 6.15. Não serão aceitos pagamentos das parcelas vencíveis no ato da compra com cheques de terceiros. 6.16. Todos os pagamentos efetuados em cheque somente serão considerados quitados com a respectiva compensação. 6.17. Os catálogos do leilão são de responsabilidade dos vendedores, não sendo a Paulo Horto Leilões Ltda responsável por eventuais erros constantes nestes, os quais inclusive poderão ser retificados pelo leiloeiro. 6.18. Quando da batida do martelo os lances forem simultâneos entre dois compradores, o leiloeiro pedirá o retorno do(s) animal(is) à pista e reiniciará a venda do(s) mesmo(s), a partir do lance em questão, para o desempate. 6.19. Serão de exclusiva responsabilidade do vendedor, o(s) animal(ais) colocado(s) a leilão estar(em) saudável(eis), com toda documentação sanitária atualizada, bem como a sua guarda, manutenção e segurança, durante o tempo em que se mantiver(em) no local do leilão, seja no estábulo, em trânsito ou enquanto estiverem sendo exibidos na pista, até o momento da batida do martelo, passando então tais responsabilidades a serem exclusivas do comprador, não restando à Paulo Horto Leilões Ltda nenhum ônus sobre os itens retro mencionados, bem como em caso de acidente e danos que, eventualmente, venha(m) a ocorrer como(s) animal(is). 6.20. Será de exclusiva responsabilidade do comprador o pagamento do frete do(s) animal(ais) arrematado(s), salvo estipulação em contrário. 6.21. No caso de comercialização efetuada através de canal fechado de televisão, o vendedor compromete-se a liberar o(s) animal(ais) somente quando tiver em sua posse a respectiva documentação de venda, devidamente assinada pelo comprador, eximindo a Paulo Horto Leilões Ltda de qualquer responsabilidade se a presente cláusula não for cumprida. 7. DA AUTORIZAÇÃO DE USO DO NOME, IMAGEM E VOZ DOS PRESENTES AO LEILÃO: 7.1. A entrada da pessoa no recinto do leilão importará na presunção em favor da EMPRESA LEILOEIRA e do PROMOTOR DO EVENTO, sem ônus a estes, ao uso de seus NOMBES, IMAGENS e SOM durante a realização do evento, bem como após a ocorrência deste para fins de divulgação do resultado final alcançado. Autorizam, também, a divulgação em periódicos e em site de todas as informações referentes ao leilão, tais como: nome do comprador, do vendedor, do animal ou produto comercializado e o valor efetivo da transação. Finalmente, fica autorizada a gravação de todas as imagens do leilão e dos participantes, bem como a transmissão ao vivo destas por canal fechado de televisão e, ainda, a divulgação de fotos em periódicos e em site próprio da EMPRESA LEILOEIRA. 8. DO CONTRATO DE (PROMESSA DE) COMPRA E VENDA EM LANCE NO RECINTO: 8.1. Ao final da venda de cada lote a Paulo Horto Leilões Ltda promoverá a emissão do contrato de compromisso de compra e venda, bem como das NOTAS PROMISSÓRIAS RURAIS referentes a cada lote do LEILÃO, as quais serão assinadas imediatamente pelo vendedor e comprador. As notas fiscais referentes às vendas, que deverão ser emitidas pelos vendedores, bem como a nota fiscal da comissão de compra a ser emitida pela EMPRESA LEILOEIRA / LEILOEIROS/OUTROS, serão efetuadas posteriormente. 8.2. Ficam fazendo parte integrante do contrato de compra e venda todas as regras constantes neste regulamento, bem como outras que forem estabelecidas pelo leiloeiro durante o leilão. 9. DO CONTRATO DE (PROMESSA DE) COMPRA E VENDA EM LANCE VIRTUAL: 9.1. Dado o lance e batido o martelo considerar-se-á aceita a proposta nos moldes do artigo 427 do CC/02 com o anúncio do licitante pelo leiloeiro. 9.2. Com efeito, as partes reger-se-ão por normas gerais constantes neste Regulamento do Leilão bem como por Contrato de Compromisso de Compra e Venda, este último em apartado daquela, mas parte integrante deste. 9.3. De conseguinte, ficará a EMPRESA LEILOEIRA obrigada a, no prazo máximo de 10 dias da realização do leilão, remeter 03 vias do Contrato de Compromisso de Compra e Venda de Animal/Produto (via rosa: Comprador; via azul: EMPRESA LEILOEIRA; via branca: VENDEDOR), acompanhada das 02 NOTAS PROMISSÓRIAS RURAIS (de Comissão e única como valor de todo o débito), ao endereço cadastral do Comprador. 9.4. Em se comprovando o não recebimento da correspondência por parte do Comprador, o contrato de compromisso de compra e venda será considerado formalizado uma vez ser o Comprador o único responsável pelas informações cadastrais, sobretudo no que toca à localização. 9.5. Recebida a Carta AR com as 03 vias e as 02 Promissórias, o Comprador deverá reter sua via rosa do Contrato, postar sua assinatura nas vias azul (EMPRESA LEILOEIRA) e branca (VENDEDOR) bem como no corpo das Promissórias (única e da comissão), reconhecer firma e fazer a remessa das vias azul e branca, além das promissórias, ao endereço da leiloeira Paulo Horto Leilões Ltda. 9.6. Sob a égide das leis cíveis e criminais, o Comprador será o único responsável pelas assinaturas lançadas nos documentos que lhes é encaminhado bem como sobre suas informações cadastrais. 10. DO CONTRATO ACESSÓRIO DE DOAÇÃO 10.1. Fica facultado ao(s) vendedor(es) no(s) lote(s) a ser(em) apregoado(s) fazer(em) doação(ões), sendo esta(s) doação(ões) instrumentalizada(s) da(s) seguinte(s) forma(s): 10.1.1. Na(s) doação(ões) feita(s) pelo(s) próprio(s), a(s) descrição(ões) da(s) doação(ões) constará(ão) no rosto do contrato de compromisso de compra e venda de animal. Nesse caso, aplicar-se-ão à(s) doação(ões), as cláusulas aplicáveis ao(s) doação principal(is) leiloado(s); 10.1.2. Acaso o fruto da(s) doação(ões) mencionada(s) no rosto do contrato de compromisso de compra e venda, tenha se dado por oferta de produtor(es) distinto(s) da venda principal, será(ão) firmado(s) entre as partes um contrato de doação acessório ao contrato principal, contendo a(s) cláusula(s) e a(s) descrição(ões) da(s) doação(ões), ficando a cargo do(s) doador(es) a responsabilidade por proceder a entrega, bem como para com a qualidade do(s) animal(is) e/ou produto(s) e de inteira responsabilidade do(s) doador(es). 10.1.2.1. Na hipótese do item acima (10.1.2), a forma do frete corresponderá ao anúncio feito pelo leiloeiro. 11. FORO DE ELEIÇÃO. 11.1. Fica eleito o foro da cidade de Londrina para dirimir qualquer dúvida ou interpretação de cláusula e itens predisposto neste regulamento.

"É proibida a reprodução em parte ou no todo".

Animal	Genealogia
Lote : 01 Fazenda Cachoeira Qtde : 1	

• **ONAGATA BLITZ FIV DA CACHOEIRA CR**

VACA(S) - 1/2 Hol + 1/2 Gir - Nasc.: 04/01/2016

- Idade.: 40 meses - RG.: 6297-AQ - Brinco:

MJR BLACKSTAR EMORY-ET	TEATRO DA SILVANA
FUSTEAD EMORY BLITZ-ET	ELISE FIV PARAHY
FUSTEAD TESK BEV	DESPOJADA KUBERA

Animal de FIV seu pai touro holandes Fustead Emory Blitz-ET e sua mãe Elise FIV Parahy, que é filha do Teatro da Silvania, 1ª cria, sem cria pariu em 11/04/2019, produção de 29,00 KG.

Lote : 02 Fazenda Cachoeira Qtde : 1	
---	--

• **DHANDARA AFTERSHOCK FIV CAO**

VACA(S) - 1/2 Hol + 1/2 Gir - Nasc.: 04/04/2014

- Idade.: 61 meses - RG.: 6720-Z - Brinco: CAO0045

PICSTON SHOTTLE-ET	DALTON TE PATI CAL
MS ATLEES SHT AFTERSHOCK - ET	DALMA FIV CAL
MD-DELIGHT DURHAM ATLEE-ET	RELINGA TE CAL

Animal de FIV, seu pai o famoso touro holandes Ms Atlees SHT Aftershock ET, 2ª cria, sem cria, pariu em 18/12/2018, foi inseminada em 30/03/2019 touro holandes, Ovina Juleta Junior um touro de alta produção com CCS baixo e extremo melhoramento de úberes, foi comunicada à Girolando em 04/04/2019 nº 66465103, prenhes confirmada com previsão de parto para janeiro de 2020, produção de KG 28,00

Lote : 03 Fazenda Cachoeira Qtde : 1	
---	--

• **CLARA TEATRO SALOMONS FIV PILOTOS**

VACA(S) - 1/2 Hol + 1/2 Gir - Nasc.: 29/10/2012

- Idade.: 78 meses - RG.: 8077-S - Brinco: GPIL0172

ESPANTOSO	COMESTAR OUTSIDE-ET
TEATRO DA SILVANIA	KLASS NETTE 726
EFALC NATA LAGEADO	KLAAS NETTE 472

Animal de FIV, seu pai o famoso touro Gir Teatro da Silvania, 4ª cria, sem cria, pariu em 28/04/2019 em aleitamento.

Lote : 04 Fazenda Cachoeira Qtde : 1	
---	--

• **EBV ROY FACHO 57 FIV**

VACA(S) - 1/2 Hol + 1/2 Gir - Nasc.: 20/04/2015

- Idade.: 49 meses - RG.: 3640-AM - Brinco: EBV0211

BARBANTE TE KUBERA	ROYLANE JORDAN-ET
FACHO TE KUBERA	R C A ROY ANGELA
F. B. NEFRITA	R C A ALTY GIBSON-TE

Animal de FIV, seu pai o famoso touro Gir Facho TE Kubera, 2ª cria, sem cria, pariu em 07/04/2019, produção de 33,00 KG.

Lote : 05 Fazenda Cachoeira Qtde : 1	
---	--

• **CARIOCA ATWOOD FIV DA CACHOEIRA CR**

VACA(S) - 1/2 Hol + 1/2 Gir - Nasc.: 10/11/2015

- Idade.: 42 meses - RG.: 6295-AQ - Brinco:

BRAEDALE GOLDWYN	TEATRO DA SILVANA
MAPLE-DOWNS-I G W ATWOOD-ET	ELISE FIV PARAHY
MD-DELIGHT DURHAM ATLEE-ET	DESPOJADA KUBERA

Animal de FIV primeira cria, pariu em 20/12/18, sem cria, sua mãe Elise FIV Parahy, que é filha do Teatro da Silvania e seu pai o touro holandes Maple Atwood ET EX 90. esta com embrião 1/2 HOL, do touro Fustead Emory Blitz-ET X Fortuna da Cristal que é filha do Radar dos Porções, foi comunicado à Girolando em 13/04/2019 nº 29522604, previsão de parto para 10/12/2019, produção de 22,00 KG.

Lote : 06 Fazenda Cachoeira Qtde : 2	
---	--

• **BLENDA BLITZ FIV DA CACHOEIRA CR**

VACA(S) - 1/2 Hol + 1/2 Gir - Nasc.: 30/03/2016

- Idade.: 37 meses - RG.: 4877-AS - Brinco: CRMR0445

MJR BLACKSTAR EMORY-ET	****
FUSTEAD EMORY BLITZ-ET	VARJAO CANOA
FUSTEAD TESK BEV	****

Animal de FIV seu pai touro holandes Fustead Emory Blitz-ET e sua mãe Canoa, 1ª cria, sem cria pariu em 23/04/2019, produção de 25,00 KG.

• **NATUREZA BLITZ FIV DA CACHOEIRA CR**

VACA(S) - 1/2 Hol + 1/2 Gir - Nasc.: 04/01/2016

- Idade.: 40 meses - RG.: 6301-AQ - Brinco: CRMR04

MJR BLACKSTAR EMORY-ET	TEATRO DA SILVANA
FUSTEAD EMORY BLITZ-ET	ELISE FIV PARAHY
FUSTEAD TESK BEV	DESPOJADA KUBERA

Animal de FIV seu pai touro holandes Fustead Emory Blitz-ET e sua mãe Elise FIV Parahy, que é filha do Teatro da Silvania, 1ª cria, sem cria pariu em 06/03/2019, produção de 23,00 KG.

Animal	Genealogia
Lote : 08 Fazenda Cachoeira Qtde : 2	

• **DAMIANA AFTERSHOCK 148 FIV SÃO JOSÉ**

NOVILHA(S) - 1/2 Hol + 1/2 Gir - Nasc.: 14/08/2016
- Idade.: 33 meses - RG.: 6746-AQ - Brinco: JSM0148

PICSTON SHOTTLE-ET	IMPRESSOR DE BRASILIA
MS ATLEES SHT AFTERSHOCK - ET	HISA FIV KUBERA
MD-DELIGHT DURHAM ATLEE-ET	ARARUNA TE DE KUBERA

Animal de FIV seu pai touro holande Ms Atlees SHT Aftershock ET e sua mãe Hisa FIV Kubera, 1ª cria, sem cria pariu em 21/04/2019, em aleitamento.

• **DANÇA AFTERSHOCK 140 FIV SÃO JOSE**

NOVILHA(S) - 1/2 Hol + 1/2 Gir - Nasc.: 14/08/2016
- Idade.: 33 meses - RG.: 6740-AQ - Brinco: JSM0140

PICSTON SHOTTLE-ET	IMPRESSOR DE BRASILIA
MS ATLEES SHT AFTERSHOCK - ET	HISA FIV KUBERA
MD-DELIGHT DURHAM ATLEE-ET	ARARUNA TE DE KUBERA

Animal de FIV seu pai touro holande Ms Atlees SHT Aftershock ET e sua mãe Hisa FIV Kubera, 1ª cria, sem cria, pariu em 30/04/2019, em aleitamento.

Lote : 09 Fazenda Cachoeira Qtde : 1	
---	--

• **GASOSA WILDMAN FIV DA CACHOEIRA CR**

NOVILHA(S) - 1/2 Hol + 1/2 Gir - Nasc.: 28/05/2016
- Idade.: 35 meses - RG.: 4879-AS - Brinco: CRMR0453

MARA-THON BW MARSHAL-ET	****
LADYS-MANOR WILDMAN-ET	VARJAO CANOA
LADYS-MANOR WYNONA-ET	****

Animal de FIV seu pai touro holande Ladys Manor Wildman ET e sua mãe Canoa, animal de 1ª cria, sem cria, pariu em 17/01/2019, produção de 21,00 KG.

Lote : 10 Fazenda Cachoeira Qtde : 1	
---	--

• **DEPRAVADA GILLESPIY 157 FIV FAZ.SÃO**

NOVILHA(S) - 1/2 Hol + 1/2 Gir - Nasc.: 05/09/2016
- Idade.: 32 meses - RG.: 6741-AQ - Brinco: JSM0157

SANDY-VALLEY BOLTON-ET	IMPRESSOR DE BRASILIA
DE-SU GILLESPIY-ET	HISA FIV KUBERA
DE-SU 6822-ET	ARARUNA TE DE KUBERA

Animal de FIV, filha touro De-SU Gillespy-ET X Hisa FIV Kubera, esta com embrião 1/2 HOL fenea do touro holandes MS Atlees SHT Aftershock-ET X Princesa que é filha do Impressor de Brasília e sua mãe é Teatro, foi comunicado à Girolando em 13/04/2019 nº 29522704, previsão de parto para 30/07/2019.

Lote : 11 Fazenda Cachoeira Qtde : 1	
---	--

• **ESCOCESA AFTERSHOCK FIV SÃO JOSE**

NOVILHA(S) - 1/2 Hol + 1/2 Gir - Nasc.: 26/12/2016
- Idade.: 28 meses - RG.: 6014-AT - Brinco: JSM0197

PICSTON SHOTTLE-ET	JAGUAR TE DO GAVIÃO
MS ATLEES SHT AFTERSHOCK - ET	BATUCADA FZD LUMI
MD-DELIGHT DURHAM ATLEE-ET	MELBA Y DA BX

Animal de FIV, filha touro holandes MS Atlees SHT Aftershock-ET X Batucada FZD Lumi, esta com embrião 1/2 HOL fema do touro Gen-Mark Stmatic Sanchez X Elise FIV Parahy, que é filha do Teatro da Sylvania, foi comunicado à Girolando em 20/02/2019 nº 22396104, previsão de parto para 15/09/2019.

Lote : 12 Fazenda Cachoeira Qtde : 1	
---	--

• **LISETE DWAYNE ORIENTAL**

NOVILHA(S) - 1/2 Hol + 1/2 Gir - Nasc.: 15/06/2016
- Idade.: 35 meses - RG.: 4389-AS - Brinco: FORI0303

CRACKHOLM FEVER	EXCLUSIVO DE BRAS.
POITARA DWAYNE FEVER	IMACULADA ORIENTAL
POITARA BIANCA BRAXTON-TE	ARTISTA

Animal de FIV, filha touro Poitara Dwayne Fever X Imaculada Oriental ORTG 63 B, esta com embrião 3/4 HOL fema do touro holandes MS Atlees SHT Aftershock-ET X Dalila Dorberman FIV, do criatório Monte Verde, foi comunicado à Girolando em 20/11/2018 nº 15234604, previsão de parto para 30/07/2019.

Animal	Genealogia
Lote : 13	Fazenda Cachoeira
	Qtde : 2

• **DISCRETA WILDMAN FIV DA CACHOEIRA CR**

NOVILHA(S) - 1/2 Hol + 1/2 Gir - Nasc.: 05/05/2017
- Idade.: 24 meses - RG.: 2798-AZ - Brinco: CRMR0492

MARA-THON BW MARSHAL-ET	TEATRO DA SILVANIA
LADYS-MANOR WILDMAN-ET	ELISE FIV PARAHY
LADYS-MANOR WYNONA-ET	DESPOJADA KUBERA

Animal de FIV, filha touro Ladys Manor Wildman ET X Elise FIV Parahy, que é filha do Teatro da Silvania, esta com embrião 1/2 HOL fêmea do touro Teatro da Silvania X Alsacia, doadora do criatório Morro Agudo, que é filha do Goldwyn, foi comunicado à Girolando em 20/02/2019 nº 2239104, previsão de parto para 15/09/2019.

• **ENCANTADA WILDMAN FIV DA CACHOEIRA**

NOVILHA(S) - 1/2 Hol + 1/2 Gir - Nasc.: 05/05/2017
- Idade.: 24 meses - RG.: 2797-AZ - Brinco: CRMR0495

MARA-THON BW MARSHAL-ET	TEATRO DA SILVANIA
LADYS-MANOR WILDMAN-ET	ELISE FIV PARAHY
LADYS-MANOR WYNONA-ET	DESPOJADA KUBERA

Animal de FIV, filha touro Ladys Manor Wildman ET X Elise FIV Parahy, que é filha do Teatro da Silvania, esta com embrião 1/2 HOL fêmea do touro Ladys Manor Wildman ET X Elise FIV Parahy, foi comunicado à Girolando em 20/02/2019 nº 2239104, previsão de parto para 15/09/2019.

Lote : 14	Fazenda Cachoeira	Qtde : 2
------------------	--------------------------	-----------------

• **HELOISA AFTERSHOCK DA CACHOEIRA CR**

NOVILHA(S) - 5/8 Hol + 3/8 Gir - Nasc.: 02/11/2016
- Idade.: 30 meses - RG.: 4899-AS - Brinco: CRMR0476

PICSTON SHOTTLE-ET	NOBRE TE DA CAL
MS ATLEES SHT AFTERSHOCK - ET	SEREIA DA CACHOEIRA CR
MD-DELIGHT DURHAM ATLEE-ET	SARDINHA DA CACHOEIRA CR

Animal de inseminação, seu pai o touro holandes MS Atlees SHT Aftershock-ET, esta prenha do touro Atila Ira da Caca 5/8 HOL, foi comunicado à Girolando em 25/10/2018 nº 43768403, previsão de parto para 23/07/2019.

• **INACIA JUNIOR DA CACHOEIRA CR**

NOVILHA(S) - 5/8 Hol + 3/8 Gir - Nasc.: 07/01/2017
- Idade.: 28 meses - RG.: 4893-AS - Brinco: CRMR0474

BADGER-BLUFF FANNY FREDDIE	REQUINTE SANTO HUMBERTO
OVINA JULETTA JUNIOR	PRINCESA DA CACHOEIRA CR
CO-OP TSTORY JULETTAROSE-ET	SARDINHA DA CACHOEIRA CR

Animal de inseminação, seu pai o touro holandes Ovina Juletta Junior um touro de alta produção com CCS baixo e extremo melhoramento de úberes. esta com embrião 3/4 HOL fêmea, do touro Gen-Mark Stmatic Sanchez X Dhandara que é filha do touro holandes MS Atlees SHT Aftershock-ET, foi comunicado à Girolando em 20/02/2019 nº 22396104, previsão de parto para 15/09/2019.

Lote : 15	Fazenda Cachoeira	Qtde : 2
------------------	--------------------------	-----------------

• **CARMEM AFTERSHOCK FIV DA CACHOEIRA**

NOVILHA(S) - 1/2 Hol + 1/2 Gir - Nasc.: 30/07/2016
- Idade.: 33 meses - RG.: 7059-AT - Brinco: CRMR0460

PICSTON SHOTTLE-ET	C.A. SANSÃO
MS ATLEES SHT AFTERSHOCK - ET	FLAMA VILAREJO FIV
MD-DELIGHT DURHAM ATLEE-ET	POLANKA FIV KUBERA

Animal de FIV, filha touro holandes MS Atlees SHT Aftershock-ET X Flama HFV 16 doadora do criatório Vilarejo, esta com embrião 1/2 HOL macho do touro Teatro da Silvania X Alsacia, doadora do criatório Morro Agudo, que é filha do Goldwyn, foi comunicado à Girolando em 20/11/2018 nº 5234604, previsão de parto para 30/07/2019.

• **GANDAIA AFTERSHOCK FIV DA CACHOEIRA**

NOVILHA(S) - 1/2 Hol + 1/2 Gir - Nasc.: 30/07/2016
- Idade.: 33 meses - RG.: 7060-AT - Brinco:

PICSTON SHOTTLE-ET	C.A. SANSÃO
MS ATLEES SHT AFTERSHOCK - ET	FLAMA VILAREJO FIV
MD-DELIGHT DURHAM ATLEE-ET	POLANKA FIV KUBERA

Animal de FIV, filha touro holandes MS Atlees SHT Aftershock-ET X Flama HFV 16 doadora do criatório Vilarejo, esta prenha do touro holandes Ensenada Taboo Planet-ET, foi comunicado à Girolando em 05/03/2019 nº 56335103, previsão de parto para 22/11/2019.

Lote : 16	Fazenda Cachoeira	Qtde : 1
------------------	--------------------------	-----------------

• **DRAGÃO DA CACHOEIRA CR**

GARROTE(S) - Gir PO - Nasc.: 25/04/2017
- Idade.: 24 meses - RG.: CJMA 8 - Brinco:

RADAR DOS POÇOS	JAGUAR TE DO GAVIÃO
KALIKA FIV VILA RICA	JASMINE FIV VILAREJO
SOLUÇÃO DE BRASILIA	JAMA TE DA PALMA

Animal de inseminação, sua mãe Jasmine FIV Vilarejo, que é filha de Jama TE da Palma X Jaguar TE Gavião, que a cada ano reafirma sua superioridade para produção de leite em suas filhas, que são recordistas, Helga atual recordista mundial com 78,37 Kg de leite, Bandeira, Iname e Sampa, filhas com destaque no Giralando. Boneca Terra Alegre 1/4 HOL com 12.945 Kg e Bakara FIV da 4 Rs com 24.605, e seu pai Kalika FIV Vila Rica, que é filho do famoso touro Gir Radar dos Poções

Animal	Genealogia
Lote : 17	Fazenda Cachoeira
	Qtde : 1

• **ASTRO**

GARROTE(S) - Gir PO - Nasc.: 20/11/2016
- Idade.: 30 meses - RG.: CJMA 6 - Brinco:

F. B. DEGAS	TEATRO DA SILVANA
RADAR DOS POÇOS	ELISE FIV PARAHY
JALAN DA ZEBULÂNDIA	DESPOJADA KUBERA

Animal de FIV, sua mãe Elise FIV Parahy, que é filha do Teatro da Silvana e seu pai o famoso touro Gir Radar dos Poços.

Lote : 18	Fazenda Cachoeira	Qtde : 2
------------------	--------------------------	-----------------

• **SUZY FIV ROCKY SANTA LUCIA**

NOVILHA(S) - 1/2 Hol + 1/2 Gir - Nasc.: 12/07/2017
- Idade.: 22 meses - RG.: 7747-AZ - Brinco:

LADYS-MANOR PL SHAMROCK-ET	EXPOENTE TE DE BRASILIA
BOUW ROCKY	ALABA CABO VERDE
BOUW GOLI FLOWER	GRUYERE DE BRASILIA

Animal de FIV, filha touro holandes Bouw Rocky X Alaba Cabo Verde.

• **ACACIA FIV TRIGGER SANTA LUCIA**

NOVILHA(S) - 1/2 Hol + 1/2 Gir - Nasc.: 02/07/2017
- Idade.: 22 meses - RG.: 7758-AZ - Brinco: CABO1645

PICSTON SHOTTLE-ET	EXPOENTE TE DE BRASILIA
LARS-ACRES SHOT TRIGGER-ET	ALABA CABO VERDE
LARS-ACRES TENISE-ET	GRUYERE DE BRASILIA

Animal de FIV, filha touro holandes Lars Acres SHT Trigger-ET X Alaba Cabo Verde.

Lote : 19	Fazenda Cachoeira	Qtde : 2
------------------	--------------------------	-----------------

• **BEATRIZ TEATRO FIV DA CACHOEIRA CR**

NOVILHA(S) - 1/2 Hol + 1/2 Gir - Nasc.: 23/03/2017
- Idade.: 25 meses - RG.: 2785-AZ - Brinco: CRMR0485

ESPANTOSO	***
TEATRO DA SILVANIA	RCH DIVANE 262
EFALC NATA LAGEADO	***

Animal de FIV, filha touro Gir Teatro da Silvana X RCH Divane, doadora do criatório Vilarejo.

• **RAVINA TEATRO FIV DA CACHOEIRA CR**

NOVILHA(S) - 1/2 Hol + 1/2 Gir - Nasc.: 23/01/2018
- Idade.: 15 meses - RG.: 3443-BC - Brinco: CRMR0532

ESPANTOSO	BRAEDALE GOLDWYN
TEATRO DA SILVANIA	MORRO AGUDO ORQUESTRA
EFALC NATA LAGEADO	MORRO AGUDO GUMBALL LINJET

Animal de FIV, filha touro Gir Teatro da Silvana X Alsacia, doadora do criatório Morro Agudo, que é filha do Goldwyn.

Lote : 20	Fazenda Cachoeira	Qtde : 1
------------------	--------------------------	-----------------

• **SONORA DE PIRAI**

VACA(S) - Gir PO - Nasc.: 05/12/2007
- Idade.: 137 meses - RG.: RGC 638 - Brinco:

C. A. EVEREST	BEM FEITOR RAPOSO
C. A. SANSÃO	RG JABOTICABA PIRAI
C. A. HEURECA	CORTESIA FANTOCHE

É uma das doadoras da fazenda, é filha do C.A.Sansão, foi inseminada em 22/08/18, touro Teatro da Silvana com previsão de parto para 29/05/2019, foi comunicado à ABCZ nº CDC 759700 e protocolo 1157164.

Lote : 21	Fazenda Cachoeira	Qtde : 1
------------------	--------------------------	-----------------

• **BOCAINA ATWOOD FIV DA CACHOEIRA CR**

NOVILHA(S) - 1/2 Hol + 1/2 Gir - Nasc.: 08/10/2017
- Idade.: 19 meses - RG.: 2819-AZ - Brinco: CRMR0513

BRAEDALE GOLDWYN	BELUR TE KUBERA
MAPLE-DOWNS-I G W ATWOOD-ET	ERVILHA KUBERA
MD-DELIGHT DURHAM ATLEE-ET	PALESTRA DE BRASILIA

Animal de FIV, filha touro holandes Maple Atwood ET EX 90 que é filho do Braedale Goldwyn X Ervilha, doadora do criatório Vilarejo

Animal	Genealogia
Lote : 22 Fazenda Cachoeira Qtde : 2	

• **CASCATA ATWOOD FIV DA CACHOEIRA CR**

BEZERRA(S) - 1/2 Hol + 1/2 Gir - Nasc.: 01/05/2018
- Idade.: 12 meses - RG.: 3448-BC - Brinco: CRMR0544

BRAEDALE GOLDWYN	VAIDOSO DA SILVÂNIA
MAPLE-DOWNS-I G W ATWOOD-ET	BALLARY FIV PILOTOS
MD-DELIGHT DURHAM ATLEE-ET	EFICACIA FIV PARAHY

Animal de FIV, filha touro holandes Maple Atwood ET EX 90 que é filho do Braedale Goldwyn X Ballary FIV Pilotos que é filha do Vaidoso da Silvania.

• **LEYDE PLANET FIV DA CACHOEIRA CR**

BEZERRA(S) - 1/2 Hol + 1/2 Gir - Nasc.: 25/06/2018
- Idade.: 10 meses - RG.: 3465-BC - Brinco: CRMR0556

ROSE-BAUM TABOO-ET	TEATRO DA SILVANA
ENSENADA TABOO PLANET-ET	ELISE FIV PARAHY
PLUSHANSKI AMEL PATTY-ET	DESPOJADA KUBERA

Animal de FIV, filha touro holandes Ensenada Taboo Planet-ET X Elise FIV Parahy, que é filha do Teatro da Silvania.

Lote : 23 Fazenda Cachoeira Qtde : 2	
---	--

• **FLANELA 724 FIV LINEMAN ESTÂNCIA SANTA**

NOVILHA(S) - 1/2 Hol + 1/2 Gir - Nasc.: 05/12/2017
- Idade.: 17 meses - RG.: 9434-AZ - Brinco: ALSH0354

MOUNTFIELD SSI DCY MOGUL-ET	JAGUAR TE DO GAVIÃO
COMESTAR LINEMAN	GEMA
COMESTAR LAUTAMA GOLDWYN	FARTURA CURVELO

Animal de FIV, filha touro holandes Comestar Lineman X Gema.

• **JANDIRA JAGUAR FIV DA CACHOEIRA CR**

NOVILHA(S) - 1/2 Hol + 1/2 Gir - Nasc.: 07/12/2017
- Idade.: 17 meses - RG.: 3441-BC - Brinco: CRMR0523

S.C.UAÇAÍ JAGUAR	BRAEDALE GOLDWYN
JAGUAR TE DO GAVIÃO	MORRO AGUDO ORQUESTRA
UMIDADE CAL	MORRO AGUDO GUMBALL LINJET

Animal de FIV, filha touro Gir Jaguar TE Gavião, que a cada ano reafirma sua superioridade para produção de leite em suas filhas, que são recordistas, Helga atual recordista mundial com 78,37 Kg de leite, Bandeira, Iname e Sampa, filhas com destaque no Giralando. Boneca Terra Alegre 1/4 HOL com 12.945 Kg e Bakara FIV da 4 Rs com 24.60 X Alsacia, doadora do criatório Morro Agudo, que é filha do Goldwyn .

Lote : 24 Fazenda Oriente Qtde : 1	
---	--

• **LATA TEATRO FIV ORIENTAL**

VACA(S) - 1/2 Hol + 1/2 Gir - Nasc.: 26/04/2016
- Idade.: 36 meses - RG.: 5509-AX - Brinco: FORI 026

ESPANTOSO	COMESTAR LEE-ET
TEATRO DA SILVANIA	TUKINHA ALPA LEE-FIV
EFALC NATA LAGEADO	SAO FERNANDO LILY BR TX

Produção Diária: 39,4 Kg

Lactação da Mãe: 12323 kg/365 dias - Faz uso de Ocitocina.

Segue prenhe do HPB RELEVO, parto prev. p/ maio.

Lote : 25 Fazenda Oriente Qtde : 1	
---	--

• **FLOR BRADNICK FIV COELHO**

VACA(S) - 1/2 Hol + 1/2 Gir - Nasc.: 21/02/2016
- Idade.: 38 meses - RG.: 7315-AV - Brinco: ECAF0168

GEN-MARK STMACI SANCHEZ	JAGUAR TE DO GAVIÃO
REGANCREST-GV S BRADNICK-ET	FB HAVAIANA FIV
REGANCREST BREYA-ET	FB DONZELA

Produção Diária: 29,4 Kg - Último parto: 20/01/2019 - Faz uso de ocitocina

Segue com implante de embrião 1/2 sangue (PRAC 81 x Montross) em 01/05/2019.

LACTAÇÃO PRAC 81 = 10932 KG / 365 DIAS OFICIAL ABCZ

Lote : 26 Fazenda Oriente Qtde : 1	
---	--

• **LAMA DWAYNE ORIENTAL**

VACA(S) - 1/2 Hol + 1/2 Gir - Nasc.: 09/02/2016
- Idade.: 39 meses - RG.: 4364-AS - Brinco:

CRACKHOLM FEVER	JAGUAR TE DO GAVIÃO
POITARA DWAYNE FEVER	INOA FIV ORIENTAL
POITARA BIANCA BRAXTON-TE	MANHA FIV SUSPIRO

Produção diária: 30,10 Kg - Faz Uso de Ocitocina - Último parto: 10/12/2019.

Lactação da Mãe: 8651 kg/365 dias

Prenhe de embrião 1/2 sangue (MJAH 2 x Montross), parto prev. p/ Outubro.

Lactação MJAH 2: 9246 kg/365 dias OFICIAL ABCZ

Animal	Genealogia
Lote : 27 Fazenda Oriente Qtde : 1	

• **FLORIANA SHAMROCK FIV COELHO**

NOVILHA(S) - 1/2 Hol + 1/2 Gir - Nasc.: 01/07/2016
- Idade.: 34 meses - RG.: 7301-AV - Brinco: ECAF0223

ENSENADA TABOO PLANET-ET	VALE OURO TE DA SILVÂNIA
LADYS-MANOR PL SHAMROCK-ET	PETE FIV KUBERA
LADYS-MENOR RUBT D	FILIPINA TE KUBERA

Produção Diária: 30,3 Kg - Faz uso de ocitocina - Ultimo parto:20/03/2019

Lote : 28 Fazenda Oriente Qtde : 1

• **SBXO 5434 FIV SHAMROCK**

VACA(S) PARIDA(S) - 1/2 Hol + 1/2 Gir - Nasc.: 21/04/2014
- Idade.: 60 meses - RG.: 8997-AD - Brinco: SBXO5434

ENSENADA TABOO PLANET-ET	C. A. SANSÃO
LADYS-MANOR PL SHAMROCK-ET	PHATALA TE KUBERA
LADYS-MENOR RUBT D	EXATA TE KUBERA

Produção diária: 25,8 Kg - Faz uso de ocitocina.
Segue parida de fêmea desde 05/02/2019 e I.A do CAPITAL GAIN desde 02/05/2019.

Lote : 29 Fazenda Oriente Qtde : 1

• **LILIANE WILDMAN FIV ORIENTAL**

NOVILHA(S) - 1/2 Hol + 1/2 Gir - Nasc.: 27/10/2016
- Idade.: 30 meses - RG.: 4398-AS - Brinco: FORI0287

MARA-THON BW MARSHAL-ET	RADAR DOS POÇOS
LADYS-MANOR WILDMAN-ET	FLAMUROSA FIV VILAREJO
LADYS-MANOR WYNONA-ET	POLANKA FIV KUBERA

Produção diária: 30,6 kg - Faz uso de ocitocina.
Ultimo parto: 20/03/2019 - Produção: 8380 KG /365 DIAS

Lote : 30 Fazenda Oriente Qtde : 1

• **LINGUIÇA WILDMAN FIV ORIENTAL**

NOVILHA(S) - 1/2 Hol + 1/2 Gir - Nasc.: 08/07/2016
- Idade.: 34 meses - RG.: 4399-AS - Brinco: FORI0273

MARA-THON BW MARSHAL-ET	VALE OURO TE SILVANIA
LADYS-MANOR WILDMAN-ET	GENILDA VALE OURO ORIENTAL
LADYS-MANOR WYNONA-ET	ARTISTA

Produção diária: 25,6 - Ultimo Parto: 29/11/2018 - Faz uso de ocitocina.
Segue prenhe do HPB RELEVO, parto prev. p/ Novembro.

Lote : 31 Fazenda Oriente Qtde : 1

• **LORRAINE TEATRO FIV ORIENTAL**

NOVILHA(S) - 1/2 Hol + 1/2 Gir - Nasc.: 20/07/2016
- Idade.: 34 meses - RG.: 4401-AS - Brinco: FORI0284

ESPANTOSO	COMESTAR LEE-ET
TEATRO DA SILVANIA	TUKINHA ALPA LEE-FIV
EFALC NATA LAGEADO	SAO FERNANDO LILY BR TX

Lactação da Mãe: 12323 KG / 365 DIAS
Segue prenhe do HPB RELEVO, parto prev. p/ Maio.

Lote : 32 Fazenda Oriente Qtde : 1

• **LINHA WILDMAN FIV ORIENTAL**

NOVILHA(S) - 1/2 Hol + 1/2 Gir - Nasc.: 10/11/2016
- Idade.: 30 meses - RG.: 4397-AS - Brinco: FORI0295

MARA-THON BW MARSHAL-ET	C.A.SANSÃO
LADYS-MANOR WILDMAN-ET	GAROA FIV SUSPIRO
LADYS-MANOR WYNONA-ET	EXATA S.HUMBERTO

Lactação da Mãe: 10985KG / 365 DIAS OFICIAL
Segue prenhe do HPB RELEVO, parto prev. p/ Julho.

Animal	Genealogia
Lote : 33 Fazenda Oriente	Qtde : 2

• **MARLENE METEOR FIV ORIENTAL**

NOVILHA(S) - 1/2 Hol + 1/2 Gir - Nasc.: 16/03/2017
- Idade.: 26 meses - RG.: 5502-AX - Brinco: FORI0318

ENSENADA TABOO PLANET-ET	EFALC PARAISO CAJU
SULLY ALTAMETEOR-ET	HONEY DA RGZEBU
SULLY SHOTTLE MAY-TW	AMERICA TE RGZEBU

Lactação da Mãe: 9661KG / 365 DIAS

Segue prenhe de embrião 1/2 sangue (ORTG 44 x Montross), parto prev. p/ Outubro.

LACTAÇÃO ORTG 44 = 8465 KG / 365 DIAS.

• **MOA METEOR FIV ORIENTAL**

NOVILHA(S) - 1/2 Hol + 1/2 Gir - Nasc.: 24/03/2017
- Idade.: 25 meses - RG.: 5503-AX - Brinco: FORI0319

ENSENADA TABOO PLANET-ET	C.A. PALADINO IN
SULLY ALTAMETEOR-ET	FOLIA TE
SULLY SHOTTLE MAY-TW	OSCARLINA

Lactação da Mãe: 10418 KG / 365 DIAS OFICIAL.

Segue prenhe de embrião 1/2 sangue (PRAC 81 x Montross), parto prev. p/ Outubro.

LACTAÇÃO PRAC 81 = 10932 KG / 365 DIAS OFICIAL ABCZ.

Lote : 34 Fazenda Oriente	Qtde : 2
---	-----------------

• **MACIA GABINETE FIV ORIENTAL**

NOVILHA(S) - 1/2 Hol + 1/2 Gir - Nasc.: 27/07/2017
- Idade.: 21 meses - RG.: 5491-AX - Brinco: FORI0327

DOM TE DA SILVANIA	COMESTAR LEE-ET
GABINETE SILVANIA	TUKINHA ALPA LEE-FIV
AMETISTA DA SILVANIA	SAO FERNANDO LILY BR TX

Lactação da Mãe: 12323 kg/365 dias

Segue I.A do CAPITAL GAIN desde 05/05/2019.

• **MAGDA WILDMAN FIV ORIENTAL**

NOVILHA(S) - 1/2 Hol + 1/2 Gir - Nasc.: 05/12/2017
- Idade.: 17 meses - RG.: 4417-BC - Brinco: FORI0336

MARA-THON BW MARSHAL-ET	C.A.SANSÃO
LADYS-MANOR WILDMAN-ET	DAVILA DA GENIPAPO
LADYS-MANOR WYNONA-ET	ISAURA DA FAVELA

Lactação da Mãe: 10932 KG / 365 DIAS

Segue coberta do touro HPB DWAYNE, parto prev. p/ Julho.

Lote : 35 Fazenda Oriente	Qtde : 2
---	-----------------

• **MAGALI WILDMAN FIV ORIENTAL**

NOVILHA(S) - 1/2 Hol + 1/2 Gir - Nasc.: 02/06/2017
- Idade.: 23 meses - RG.: 5494-AX - Brinco: FORI0331

MARA-THON BW MARSHAL-ET	BEM FEITOR RAPOSO DA CAL
LADYS-MANOR WILDMAN-ET	ARTISTA
LADYS-MANOR WYNONA-ET	CARINHOSA

Lactação da Mãe: 9246 KG / 365 DIAS

Segue Prenhe de embrião 1/2 sangue (ORTG 44 x KINGBOY), parto prev. p/ Novembro

LACTAÇÃO ORTG 44 = 8465 KG / 365 DIAS

• **MARIZA PLANET FIV ORIENTAL**

NOVILHA(S) - 1/2 Hol + 1/2 Gir - Nasc.: 20/03/2017
- Idade.: 26 meses - RG.: 5497-AX - Brinco: FORI0322

ROSE-BAUM TABOO-ET	RADAR DOS POÇOS
ENSENADA TABOO PLANET-ET	MANHA FIV SUSPIRO
PLUSHANSKI AMEL PATTY-ET	MADONA FIV

Lactação da Mãe: 9753 KG / 365 DIAS

Segue Prenhe de embrião 1/2 sangue (ORTG 44 x Montross), parto prev. p/ Outubro

LACTAÇÃO ORTG 44 = 8465 KG / 365 DIAS

Animal	Genealogia
Lote : 36 Fazenda Oriente	Qtde : 2

• **MAREZIA METEOR FIV ORIENTAL**

NOVILHA(S) - 1/2 Hol + 1/2 Gir - Nasc.: 24/03/2017
- Idade.: 25 meses - RG.: 5504-AX - Brinco: FORI0316

ENSENADA TABOO PLANET-ET

C.A. PALADINO IN

SULLY ALTAMETEOR-ET

FOLIA TE

SULLY SHOTTLE MAY-TW

OSCARLINA

Lactação da Mãe: 10418 KG / 365 DIAS OFICIAL

Segue Prenhe de embrião 1/2 sangue (ORTG 81 x MONTROSS), parto prev. p/ Outubro.

LACTAÇÃO PRAC 81 = 10932 KG / 365 DIAS OFICIAL ABCZ

• **MOANA DWAYNE ORIENTAL**

NOVILHA(S) - 1/2 Hol + 1/2 Gir - Nasc.: 25/01/2017
- Idade.: 27 meses - RG.: 5507-AX - Brinco: FORI0323

CRACKHOLM FEVER

ELEGANTE DA JACUBA

POITARA DWAYNE FEVER

HALIAS ORIENTAL

POITARA BIANCA BRAXTON-TE

MANHA FIV SUSPIRO

Lactação da Mãe: 7932 KG / 365 DIAS

Segue Prenhe de embrião 1/2 sangue (ORTG 70 x MONTROSS)

LACTAÇÃO ORTG 70 = 8621 KG / 365 DIAS

Lote : 37 Fazenda Oriente	Qtde : 2
---	-----------------

• **MIA DWAYNE ORIENTAL**

NOVILHA(S) - 1/2 Hol + 1/2 Gir - Nasc.: 04/03/2017
- Idade.: 26 meses - RG.: 5500-AX - Brinco: FORI0321

CRACKHOLM FEVER

NAPOLITANO TE DA CAL

POITARA DWAYNE FEVER

JATAI S. HUMBERTO

POITARA BIANCA BRAXTON-TE

BANDEIRA S. HUMBERTO

Segue I.A do UNIX desde 10/05/2019.

• **MIRIAN ORIENTAL**

NOVILHA(S) - 1/2 Hol + 1/2 Gir - Nasc.:
- Idade.: 28 meses - RG.: LIVRO ABERTO - Brinco: 322

C.A.SANSÃO

MONTE REI

ATHENAS FIV RIO VALE

FESTA TE KUBERA

Lactação da Mãe: 8050 KG / 365 DIAS OFICIAL - 11351 KG/ 365 AJUSTADA

Segue prenhe de embrião 1/2 sangue (CAVE 27 x MONTROSS)

LACTAÇÃO CAVE27 = 8050 KG / 365 DIAS OFICIAL ABCZ - 11351 KG/ 365 AJUSTADA

Lote : 38 Fazenda Oriente	Qtde : 2
---	-----------------

• **FILIPINA MCCUTCHEN FIV COELHO**

VACA(S) - 1/2 Hol + 1/2 Gir - Nasc.: 29/03/2016
- Idade.: 37 meses - RG.: 7287-AV - Brinco: ECAF017

DE-SU 521 BOOKEM-ET

TABU TE DA CAL

DE-SU BKM MCCUTCHEN 1174-ET

SUPREMA FIV DA BADAJOS

SULLY SHOTTLE MAY-TW

RAINHA TE BADAJOS

Segue prenhe de embrião 1/2 sangue (JFSH702 x JOSUPER), parto prev. p/ Junho.

LACTAÇÃO JFSH 702 = 8935 KG / 365 DIAS OFICIAL ABCZ

• **LOLA ORIENTAL**

NOVILHA(S) - 1/2 Hol + 1/2 Gir - Nasc.: 17/07/2016
- Idade.: 34 meses - RG.: 4404-AS / LA - Brinco:

JOCKO BESNE EX95

TABU TE DA CAL

DELTA PARAMOUNT

TABA FIV SUSPIRO

COCKTAIL DELTA HERT

NATA FIV SUSPIRO

Lactação da Mãe: 8347 KG / 365 DIAS

Segue prenhe de embrião 1/2 sangue (LFTN38 x MONTROSS), parto prev. p/ Agosto.

LACTAÇÃO LFTN 38 = 10067 KG / 365 DIAS OFICIAL ABCZ

Animal	Genealogia
Lote : 39 Fazenda Oriente	Qtde : 1

• **NORA MONTROSS FIV ORIENTAL**

BEZERRA(S) - 1/2 Hol + 1/2 Gir - Nasc.: 09/10/2018
- Idade.: 7 meses - RG.: 4458-BC - Brinco: FORI0386

MOUNTFIELD SSI DCY MOGUL-ET	C.A. PALADINO IN
BACON-HILL MONTROSS-ET	FOLIA TE
UNIQUE-STYLE BOLTON MONEY	OSCARLINA

Lactação da Mãe: 10418 KG / 365 DIAS OFICIAL

Lote : 40 Fazenda Oriente	Qtde : 1
---	-----------------

• **NET CAPITAL GAIN FIV ORIENTAL**

BEZERRA(S) - 1/2 Hol + 1/2 Gir - Nasc.: 08/10/2018
- Idade.: 7 meses - RG.: 4470-BC - Brinco: FORI0385

DE-SU BKM MCCUTCHEN 1174-ET	C.A.SANSÃO
STANTONS CAPITAL GAIN	ATHENAS FIV RIO VALE
MS CHASSITY OBS CLAIRE-ET	FESTA TE KUBERA

Lactação da Mãe: 8050 KG / 365 DIAS OFICIAL - 11351 KG / 365 AJUSTADA.

Lote : 41 Fazenda Oriente	Qtde : 2
---	-----------------

• **NEIVA MONTROSS FIV ORIENTAL**

BEZERRA(S) - 1/2 Hol + 1/2 Gir - Nasc.: 03/10/2018
- Idade.: 7 meses - RG.: 4456-BC - Brinco: FORI0384

MOUNTFIELD SSI DCY MOGUL-ET	BEM FEITOR RAPOSO DA CAL
BACON-HILL MONTROSS-ET	ARTISTA
UNIQUE-STYLE BOLTON MONEY	CARINHOSA

Lactação da Mãe: 9246 KG / 365 DIAS

• **NONA MONTROSS FIV ORIENTAL**

BEZERRA(S) - 1/2 Hol + 1/2 Gir - Nasc.: 11/10/2018
- Idade.: 7 meses - RG.: 4472-BC - Brinco: FORI0387

MOUNTFIELD SSI DCY MOGUL-ET	C.A.SANSÃO
BACON-HILL MONTROSS-ET	DAVILA DA GENIPAPO
UNIQUE-STYLE BOLTON MONEY	ISAURA DA FAVELA

Lactação da Mãe: 10932 KG / 365 DIAS

Lote : 43 Fazenda Oriente	Qtde : 1
---	-----------------

• **ESTRADA GENGIS KHAN FIV JGG**

NOVILHA(S) - Gir PO - Nasc.: 05/12/2016
- Idade.: 29 meses - RG.: JGW 95 - Brinco:

C.A.SANSÃO	BEM FEITOR RAPOSO
GENGIS KHAN DE BRAS.	HOLAMBRA TE BJS
SETIBA DE BRAS.	BONITA BJS

Segue coberta pelo touro HPB REVELEVO, parto prev. p/ Setembro.

Lote : 44 Fazenda Oriente	Qtde : 1
---	-----------------

• **JAVA FIV ORIENTAL**

VACA(S) - Gir PO - Nasc.: 07/04/2015
- Idade.: 49 meses - RG.: ORTG118 - Brinco:

C. A. EVEREST	BEM FEITOR RAPOSO
C. A. SANSÃO	ARTISTA
C. A. HEURECA	CARINHOSA

Lactação da Mãe: 9246 KG / 365 DIAS

Segue coberta pelo touro HPB REVELEVO, parto prev. p/ Setembro.

Lote : 45 Fazenda Oriente	Qtde : 1
---	-----------------

• **GISELA FIV GABINETE COC**

NOVILHA(S) - 1/2 Hol + 1/2 Gir - Nasc.: 20/02/2017
- Idade.: 27 meses - RG.: COCG0467 - Brinco:

DOM TE DA SILVANIA	EMERALD-ACR-SA T-BAXTER
GABINETE SILVANIA	SULBRA S BAXTER MARYKE 1025
AMETISTA DA SILVANIA	SULBRA S STORMATIC MARYKE

Segue prenhe de embrião HPB PO sexado de fêmea (MENGE ATWOOD A1855-FIV X MONTROSS).

MENGE ATWOOD A1855-FIV - LACTAÇÃO PRÓPRIA ACIMA DE 13000KG E SUA MÃE ACIMA DE 11000 KG.

Animal	Genealogia
Lote : 46	Fazenda Nova Sant'Ana
	Qtde : 3

• **HONDURAS MI**

VACA(S) - 3/4 Hol + 1/4 Gir - Nasc.: 15/02/2016
- Idade.: 39 meses - RG.: 3841-BC - Brinco: 2789

***	***
****	****
***	***

Segue coberta a campo, com parto previsto para Setembro/19.

• **INGLESA CANNON COIMBRA**

NOVILHA(S) - 3/4 Hol + 1/4 Gir - Nasc.: 01/01/2017
- Idade.: 28 meses - RG.: 4809-AS - Brinco: LFF0149

ROYLANE SOCRA ROBUST-ET	****
EVEN-PAR SHF CANNON-ET	GRANFINA DA LFF
EVEN-PAR ALEX CIENNA-ET	****

Segue coberta a campo, com parto previsto para Julho/19.

• **JAMAICA**

VACA(S) - 3/4 Hol + 1/4 Gir - Nasc.: 20/02/2016
- Idade.: 39 meses - RG.: BR 3036 - Brinco: BR 3036

***	***
****	****
***	***

Segue coberta a campo, com parto previsto para Julho/19.

Lote : 47	Fazenda Nova Sant'Ana	Qtde : 3
------------------	------------------------------	-----------------

• **DANDA MI**

NOVILHA(S) - 7/8 Hol + 1/8 Gir - Nasc.: 14/08/2017
- Idade.: 21 meses - RG.: 4010 BC - Brinco: BR 2580

***	***
****	****
***	***

Segue coberta a campo, com parto previsto para Julho/19.

• **DANDARA MI**

NOVILHA(S) - 3/4 Hol + 1/4 Gir - Nasc.: 14/03/2017
- Idade.: 26 meses - RG.: 3940 BC - Brinco: BR 2112

***	***
****	****
***	***

Segue coberta a campo, com parto previsto para Julho/19.

• **MAGALI MI**

VACA(S) - 3/4 Hol + 1/4 Gir - Nasc.: 15/02/2016
- Idade.: 39 meses - RG.: 3872 BC - Brinco: BR 2738

***	***
****	****
***	***

Segue coberta a campo, com parto previsto para Junho/19.

Lote : 48	Fazenda Nova Sant'Ana	Qtde : 3
------------------	------------------------------	-----------------

• **BILA MI**

VACA(S) - 3/4 Hol + 1/4 Gir - Nasc.: 14/04/2014
- Idade.: 61 meses - RG.: 3918 BC - Brinco: BR 2726

***	***
****	****
***	***

Segue coberta a campo, com parto previsto para Julho/19.

• **ERVILHA DA LUA CLARA**

NOVILHA(S) - 7/8 Hol + 1/8 Gir - Nasc.: 14/08/2016
- Idade.: 33 meses - RG.: 4157 BB - Brinco: BR 2697

***	***
****	****
***	***

Segue coberta a campo, com parto previsto para Agosto/19.

• **XENA**

VACA(S) - 3/4 Hol + 1/4 Gir - Nasc.: 18/05/2016
- Idade.: 36 meses - RG.: BR 2916 - Brinco: BR 2916

***	***
****	****
***	***

Segue coberta a campo, com parto previsto para Junho/19.

Animal	Genealogia
Lote : 49	Fazenda Nova Sant'Ana
	Qtde : 3

• **BADOCHA**

NOVILHA(S) - 3/4 Hol + 1/4 Gir - Nasc.: 20/07/2016
- Idade.: 34 meses - RG.: BR 3037 - Brinco: BR 3037

***	***
****	****
***	***

Segue coberta a campo, com parto previsto para Setembro/19.

• **RUBY**

NOVILHA(S) - 3/4 Hol + 1/4 Gir - Nasc.: 26/08/2016
- Idade.: 32 meses - RG.: BR 2809 - Brinco: BR 2809

***	***
****	****
***	***

Segue coberta a campo, com parto previsto para Junho/19.

• **ZUCA MI**

NOVILHA(S) - 3/4 Hol + 1/4 Gir - Nasc.: 14/08/2016
- Idade.: 33 meses - RG.: 3853 BC - Brinco: BR 2735

***	***
****	****
***	***

Segue coberta a campo, com parto previsto para Agosto/19.

Lote : 50	Fazenda Nova Sant'Ana	Qtde : 3
------------------	------------------------------	-----------------

• **CINDY MI**

NOVILHA(S) - 5/8 Hol + 3/8 Gir - Nasc.: 03/04/2017
- Idade.: 25 meses - RG.: 3914 BC - Brinco: BR 2822

***	***
****	****
***	***

Segue coberta a campo, com parto previsto para Setembro/19.

• **LADY MI**

VACA(S) - 3/4 Hol + 1/4 Gir - Nasc.: 15/02/2016
- Idade.: 39 meses - RG.: 3862 BC - Brinco: BR 2824

***	***
****	****
***	***

Segue coberta a campo, com parto previsto para Junho/19.

• **LUNA MI**

NOVILHA(S) - 5/8 Hol + 3/8 Gir - Nasc.: 14/03/2017
- Idade.: 26 meses - RG.: 3917 BC - Brinco: BR 2114

***	***
****	****
***	***

Segue coberta a campo, com parto previsto para Agosto/19.